



CAXIAS

Diário Oficial do Município • Atos do Poder Executivo Municipal

ANO XXIV Nº 5100 • CAXIAS (MA), QUINTA-FEIRA, 08 DE OUTUBRO DE 2020

Edição de Hoje: 09 páginas

DECRETO

DECRETO Nº 283, DE 08 DE OUTUBRO DE 2020.

Exonera servidora do cargo em comissão da Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS Estado do Maranhão, **Fábio José Gentil Pereira Rosa**, no uso de suas prerrogativas e atribuições legais, fundamentado no art. 65, incisos II, VIII, XII, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. A exoneração a pedido da servidora **VIRNA PEREIRA TEXEIRA**, do cargo em comissão COORDENADORA, SÍMBOLO AS4, da Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS, AOS OITO DIAS DO MÊS DE OUTUBRO, DO ANO DE DOIS MIL E VINTE

FÁBIO JOSÉ GENTIL PEREIRA ROSA
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 267, DE 28 DE SETEMBRO DE 2020.

Dispõe sobre a prorrogação do mandato dos Conselheiros Municipais de Saúde do Município de Caxias, Estado do Maranhão.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, conforme dispõe artigo 65, incisos II, VIII e XII da Lei Orgânica do Município de Caxias, resolve:

CONSIDERANDO o agravamento da crise de saúde pública em decorrência da pandemia de doença infecciosa viral respiratória, causada pelo novo Coronavírus (COVID-19), declarada pela Organização Mundial da Saúde – OMS, que afeta todo o sistema interfederativo de promoção e defesa da saúde pública, estruturado nacionalmente por meio do Sistema Único de Saúde – SUS;

CONSIDERANDO, que o município de Caxias/MA, encontra-se em Estado de Calamidade Pública, já declarado por meio do Decreto 143, de 21 de abril de 2020, em razão da grave crise de saúde pública decorrente da pandemia da Covid-19, tornando necessário a intensificação de medidas para o enfrentamento.

CONSIDERANDO as competências Regimentais e atribuições conferidas pela Lei n.º 8.080 de 19 de setembro de 1990, pela Lei de n.º 8.142 de 28 de dezembro de 1990, pela Resolução de n.º 453 do Conselho Nacional de saúde de 10 de maio de 2012 e pela Lei Municipal de n.º 1.247 de 17 de janeiro de 1980, alterada pela Lei Municipal de n.º 1.879 de 12 de dezembro de 2010.

CONSIDERANDO o ofício de n.º 482/2020/GAB/SMS de 28 de setembro de 2020 expedido pelo senhor Carlos Alberto Martins de Sousa, Secretário Municipal de Saúde, solicitando a publicação de Decreto Municipal prorrogando os mandatos dos Conselheiros Municipais de Saúde da Cidade de Caxias, estado do Maranhão.

DECRETA:

Art. 1º. Ficam prorrogados os mandatos dos Conselheiros Municipais de Saúde da Cidade de Caxias, Estado do Maranhão **(Biênio 2020-2021) até setembro de 2021.** Tal medida tomada destinada à prevenção do contágio e ao combate à propagação da transmissão da COVID-19, infecção humana causada pelo Coronavírus (COVID-19)

Parágrafo único. O prazo estabelecido poderá ser prorrogado, caso necessário, enquanto perdurar o estado de calamidade pública em razão da pandemia decorrente do coronavírus.

Art. 02. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS, ESTADO DO MARANHÃO, AOS SEIS DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE DOIS MIL E VINTE.

FÁBIO JOSÉ GENTIL PEREIRA ROSA
Prefeito Municipal

ANEXO

I PODER PÚBLICO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

TITULAR: Mônica Cristina Melo Santos Gomes
SUPLENTE: Camila Dayane Andrade Lopes

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS– MA

TITULAR: Maria do Socorro de Souza Coutinho de Melo
SUPLENTE: Allanessa Raphaelle Costa Macêdo de Araújo

I SEGMENTO DOS PRESTADORES DE SERVIÇOS PRIVADOS CONVENIADOS OU SEM FINS LUCRATIVOS
LACEF

TITULAR: César Furtado
SUPLENTE: André Edward Gonçalves

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CAXIAS / APAE

TITULAR: Abgail Lima de Sousa Bastos
SUPLENTE: Alzira Lima Bastos Cavalcante

I SEGMENTO DOS TRABALHADORES DA SAÚDE

SINDICATO DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE DA REGIONAL DE CAXIAS/MA (SINACRC-MA)

TITULAR: Luiz César Lima França
SUPLENTE: Marla Antônia Alves Portela

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM- CREM

TITULAR: Ronaldo Alves Pinheiro
SUPLENTE: Márcia Fernanda da Silva Gomes

SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS FEDERAL DO ESTADO DO MARANHÃO– SINDSEP

TITULAR: Luzia de Maria Ferreira da Silva
SUPLENTE: Josemar Aguiar

SINTRACEMA

TUTULAR:Luís Medeiros dos Santos

SUPLENTE:Daniel Augusto de Miranda

I SEGMENTO DOS USUÁRIOS

**AMIGOS NA LUTA CONTRA O CÂNCER
ANLUCC**

TITULAR:Adriano Santos de Sousa

SUPLENTE:Dirce Maria de Oliveira Carvalhe

**ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO
BAIRRO PAI GERALDO AMBPG**

TITULAR:Antônio Ferreira de Assunção

SUPLENTE:Tiago Coelho dos Santos

**ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DOS
AUTISTAS DO MARANHÃO AMA**

TITULAR:Francilia Rodrigues Alves de Souza

SUPLENTE:Verailde Silirio da Hora

**CENTRO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL Prof.
VALQUIRIA ARAÚJO CEEPVA**

TITULAR:Natanael Leite Santos

SUPLENTE:Marilene Oliveira da Costa
DIOCESE DE CAXIAS /MA

TITULAR:Evadilson da Silva Costa

SUPLENTE:Maria Lucia Sobral Reis

**ASSOCIAÇÃO DE PESSOAS COM
DEFICIÊNCIA FÍSICA DE CAXIAS /MA
ADEFIC**

TITULAR:José Francisco dos Santos

SUPLENTE:Aline Cristina Nunes Rosa

PASTORAL DA PESSOA IDOSA

TITULAR:Maria Julia Souza Santos

SUPLENTE:Silveria Maria Vieira

**ASSOCIAÇÃO DE GAYS, LÉSBICAS E
PROFISSIONAIS DO SEXO GLEPS**

TITULAR:Edilson Ferreira

SUPLENTE:Ananias Pereira dos Santos

DECRETO 273/2020.

**EXONERA SERVIDOR DO
CARGO DE AGENTE
COMUNITÁRIO DE SAÚDE
DO GOVERNO MUNICIPAL E
DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS, NO
ESTADO DO MARANHÃO**, no uso da atribuição
que lhe confere o artigo 65, inciso VIII da Lei
Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - A exoneração, a pedido, do(a)
servidor(a) **JOSIANE KARINE AGUIAR RIBEIRO
DE ASSUNCAO** do cargo de provimento efetivo
de **Agente Comunitário de Saúde**, matrícula nº
30598-1, lotado(a) no(a) UBS Eugênio Coutinho
da Secretaria Municipal de Saúde deste Governo
Municipal, com efeitos retroativos a 01/10/2020.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data
de sua publicação, revogadas as disposições em
contrário.

**GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL
DE CAXIAS, ESTADO DO MARANHÃO EM
05/10/2020.**

Fábio José Gentil Pereira Rosa
Prefeito Municipal

DECRETO 281/2020.

EXONERA SERVIDOR DO CARGO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE DO GOVERNO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS, NO ESTADO DO MARANHÃO, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 65, inciso VIII da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - A exoneração, a pedido, do(a) servidor(a) **CASSIO PEREIRA ANDRADE MOREIRA** do cargo de provimento efetivo de **Agente Comunitário de Saúde**, matrícula nº **30609-1**, lotado(a) no(a) UBS Mutirão da Secretaria Municipal de Saúde deste Governo Municipal, com efeitos retroativos a 06/10/2020.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS, ESTADO DO MARANHÃO, EM 08/10/2020.

Fábio José Gentil Pereira Rosa
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO**EXTRATO DE CONTRATO**

2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO DO TERMO DE PARCERIA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3131/2020.

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAXIAS-MA e o **INSTITUTO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA VIDA HUMANA – IADVH**

OBJETO: ADITIVAR A VIGÊNCIA EXPRESSA NA CLÁUSULA SÉTIMA DO CONTRATO INICIAL.

BASE LEGAL: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES.

SIGNATÁRIOS: SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, **SR. CARLOS ALBERTO MARTINS DE SOUSA**, portador(a) do CPF 096.393.223-34, e o **SR. GEOVÁ FERNANDO SANTOS**, CPF nº 767.444.503-87 e RG nº 29014194-0, representante do **INSTITUTO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA VIDA HUMANA – IADVH**.

TRANSCRIÇÃO: Transcrito em Livro Próprio do Município de Caxias- MA em **28 de Agosto de 2020**. Dr. Adenilson Dias de Souza, OAB nº 11.005 – OAB/MA, Procurador Geral do Município.

EXTRATO DE CONTRATO

3º (TERCEIRO) TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 002/2017 CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3085/2020.

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAXIAS-MA e a EMPRESA ANDRÉ EDWARD GONÇALVES - ME

OBJETO: ADITIVAR A VIGÊNCIA EXPRESSA NA CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA DO CONTRATO INICIAL.

BASE LEGAL: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

VIGÊNCIA: INÍCIO 26/08/2020 e TÉRMINO: 26/08/2021

SIGNATÁRIOS: SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, SR. CARLOS ALBERTO MARTINS DE SOUSA, portador do CPF nº. 096.393.223-34, e a Sr.(a) ANDRÉ EDWARD GONÇALVES, portador(a) do CPF nº 381.815.253-53, representante da ANDRÉ EDWARD GONÇALVES - ME.

TRANSCRIÇÃO: Transcrito em Livro Próprio do Município de Caxias- MA em **26 de Agosto de 2020**. Dr. Adenilson Dias de Souza, OAB nº 11.005 – OAB/MA, Procurador Geral do Município.

EXTRATO DE CONTRATO

3º (TERCEIRO) TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 006/2017 CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3093/2020.

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAXIAS-MA e a EMPRESA H. J. DE OLIVEIRA MESQUITA – ME

OBJETO: ADITIVAR A VIGÊNCIA EXPRESSA NA CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA DO CONTRATO INICIAL.

BASE LEGAL: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

VIGÊNCIA: INÍCIO 01/09/2020 e TÉRMINO: 01/09/2021

SIGNATÁRIOS: SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, SR. CARLOS ALBERTO MARTINS DE SOUSA, portador do CPF nº. 096.393.223-34, e a Sr.(a) HELTON JOSÉ DE OLIVEIRA MESQUITA, portador(a) do CPF nº 281.415.203-34, e RG nº 506.312 – SSP/PI, representante da H. J. DE OLIVEIRA MESQUITA – ME.

TRANSCRIÇÃO: Transcrito em Livro Próprio do Município de Caxias- MA em **01 de Setembro de 2020**. Dr. Adenilson Dias de Souza, OAB nº 11.005 – OAB/MA, Procurador Geral do Município.

EXTRATO DE CONTRATO

4º (QUARTO) TERMO ADITIVO DO CONTRATO
Nº 001 PREGÃO PRESENCIAL Nº 0110/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01689/2020

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS E A EMPRESA D2TI SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA.

OBJETO: ADITIVAR A VIGÊNCIA EXPRESSA NA CLÁUSULA QUARTA DO CONTRATO INICIAL;

BASE LEGAL: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

VIGÊNCIA: INÍCIO: 04/09/2020 e TÉRMINO: 04/09/2021;

SIGNATÁRIOS: SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, SR. TALMIR FRANKLIN ROSA NETO, PORTADOR(A) DO CPF Nº 249.754.273-20 E DA CÉDULA DE IDENTIDADE Nº 669041 SSP/PI, e a SR.(A) SENHOR(A) DIONÉA DINIZ CASTELO BRANCO DOS SANTOS, PORTADOR(A) DO CPF Nº 002.978.773-48, representante da D2TI SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA.

TRANSCRIÇÃO: Transcrito em Livro Próprio do Município de Caxias- MA em **04 de Setembro de 2020**. Dr. Adenilson Dias de Souza, OAB nº 11.005 – OAB/MA, Procurador Geral do Município.

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº **001.012.016.06492.2020**. **PARTES:** MUNICÍPIO DE CAXIAS-MA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAXIAS – MA CNPJ: 09.239.491/0001-00 E A EMPRESA **GLOBAL DISTRIBUIDORA EIRELI - EPP**, CNPJ: 08.353.510/0001-54. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LAVANDERIA, PARA ATENDER A REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAXIAS-MA. **FUNDAMENTO LEGAL:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2020, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3269/2020, ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 012/2020 E REGE-SE PELAS DISPOSIÇÕES EXPRESSAS NA LEI Nº 8.666/93, LEI Nº 10.520 /02, LEI MUNICIPAL Nº 2.331/2017 E DECRETO MUNICIPAL Nº 0160/2017. **VALOR:** R\$ 11.450,00 (ONZE MIL QUATROCENTOS E CINQUENTA REAIS), **VIGÊNCIA:** INICIO 30/09/2020 A 31/12/2020. **RECURSO FINANCEIRO:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, ATENÇÃO BÁSICA PAB/FIXO/VARIÁVEL/ (PACS -PSF-PSB-PSE) FNS; MAC – MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE E – FNS; VIGILÂNCIA EM SAÚDE – HEPATITES VIRAIS – DST/AIDS – AÇÕES CCZ (CONTA Nº 61.830-6 - CONTA CORRENTE ÚNICA DO BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PUBLICOS DE SAUDE); CONTRAPARTIDA SAMU – ESTADO (CONTA Nº 44.025 -6); CONTRAPARTIDA SAMU – MUNICIPAL – FPM (CONTA Nº 42.413 -7); CONTRAPARTIDA MUNICIPAL – FPM (CONTA Nº 22.410 -3). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02.17.10.301.0013.2074.0000 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO, FONTE DE RECURSO: 02 – RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS VINC. À SAÚDE; 02. 17.10.301.0013.2074.0000 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO, FONTE DE RECURSO: 14 – TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS; 02.17.10.301.0013.2074.0000 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO, FONTE DE RECURSO: 30 – TRANSFERÊNCIA FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO; 02.17.10.302.0056.2314.0000 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO, FONTE DE

RECURSO: 14 – TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS. PELA CONTRATANTE: CARLOS ALBERTO MARTINS DE SOUSA, CPF Nº 096.393.223 -34, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAXIAS - MA, PELA CONTRATADA: THYAGO LAYRON SAMPAIO DE ABREU, CPF Nº 032.244.343 -17. CAXIAS - MA, 30 DE SETEMBRO DE 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS**ADENILSON DIAS DE SOUZA**

Procurador Geral do Município

ANA CÉLIA PEREIRA DAMASCENO DE MACEDO

Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia

ANDRÉ LUÍS MAIA SANTOS SILVA

Controlador Geral do Município

ROSEVELT M. MILHOMEM JÚNIOR

Secretário Municipal de Governo e Articulação Política

FRANCISCO DE ASSIS OLIVEIRA MESQUITA

Secretário Municipal de Segurança Pública

JOSÉ MURILO COSTA NOVAIS

Secretário Municipal de Infraestrutura

LUCIANA ANDREA DA COSTA SOARES

Secretária Municipal de Agricultura e Pesca

PEDRO FONSECA MARINHO

Secretário Municipal de Meio Ambiente

TALMIR FRANKLIN ROSA NETO

Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Administração

MARIA DEL SARQUIS GONZÁLES DOS SANTOS

Secretária Municipal de Indústria e Comércio

KIARA FERNANDA RODRIGUES BRAGA

Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

LEONARDO CARDOSO LIMA

Secretária Municipal de Cultura, Esporte, Turismo, Juventude e Patrimônio Histórico

MÁRCIA REGINA SEREJO MARINHO

Secretaria Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres

CARLOS ALBERTO MARTINS DE SOUSA

Secretária Municipal de Saúde

HINO DE CAXIAS

Letra: Teodoro Ribeiro Júnior

Música: Elpídio Ferreira

Clara estrela no céu maranhense,
Lira flébil do meigo cantor,
Tua luz outra estrela não vence,
Nem a lira mais cheia de amor.

Vamos juntos no albor destes dias
Os louvores cantar de Caxias (bis)

És a virgem toucada de rosas,
Que te miras nas águas do rio,
De onde as ninfas sutis, invejosas,
Vêm beijar-te o perfil erradio.

Vamos juntos no albor destes dias
Os louvores cantar de Caxias (bis)

Broquelada na paz tu trabalhas,
E na paz confiada descansas,
Mas não temes o fragor de batalhas,
Quem já trouxe a vitória nas lanças.

Vamos juntos no albor destes dias
Os louvores cantar de Caxias (bis)

Não criaram teus seios escravos,
Bentos seios do alvor da camélia,
Que nós somos unidos e bravos.
Filhos gratos da nova cornélia.

Vamos juntos no albor destes dias
Os louvores cantar de Caxias (bis)

Glória! Glória! As façanhas proclamem,
Da princesa do adusto sertão,
Cuja fama e valor se derramam,
Pelas terras do audaz Maranhão.

Vamos juntos no albor destes dias
Os louvores cantar de Caxias (bis)

**CAXIAS**

Diário Oficial do Município • Atos do Poder Executivo Municipal

CRIADO PELA LEI 2.331/2017
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIASSECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, ARTICULAÇÃO POLÍTICA
E SEGURANÇA PÚBLICA
Praça do Pantheon, 600 - Centro • CEP: 65.600-000 • Caxias/MA
E-mail: gabinte@caxias.ma.gov.br

